

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 226/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 57ª Zona Eleitoral – Governador Dix-Sept Rosado/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1965/2010 (Protocolo PAE n.º 4763/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar retroativamente a Juíza DENISE LÉA SACRAMENTO AQUINO, Juíza da Comarca de Baraúna, primeira na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 57ª Zona Eleitoral, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que não exerce a titularidade de Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de abril de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente